

PUBLICADO

Donato
Jullyanne F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura M. Jaíba
19/09/2025



cmdi@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMPI 005/2025, DE 17 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Projetos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI do Município de Jaíba/MG.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.138/2024, que altera a Lei nº 860/2016 de 03 de junho de 2016, deliberou sobre a formação da Comissão de Seleção e Aprovação para análise dos Documentos e do Plano de Trabalho apresentado pelas entidades de acordo com as exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados a Comissão de Seleção dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs e Governamental, composto da seguinte forma:

Representante das Organizações da Sociedade Civil - OSCs

- João Clímaco Barbosa
- Bráulio Martins Drummond
- Soraia Pereira da Silva

Representantes do Governamental

- Kamila Thamires Alves de Souza
- Jéssica Fialho Feitosa de Carvalho Brito
- César Luiz da Silva

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

João Clímaco Barbosa
Jaíba/MG, 17 de setembro 2025
João Clímaco Barbosa
Presidente do CMPI